

Pessoas que podem requerer o Auxílio Infantil

Todas as pessoas que possuem registro de residência na Prefeitura de Kanazawa e que são responsáveis pelo sustento de criança de idade até o término do ginásio chugakko (até o final de março após completar 15 anos) podem fazer o requerimento do Auxílio Criança.

• **No caso de o Pai e a Mãe possuírem renda, o chefe da família (a pessoa que possui a renda maior) será considerada como o requerente.**

• No caso de a criança não ser criada pelos pais, a pessoa que cria pode fazer o requerimento. (Presidente de órgãos privados de proteção à criança, pais adotivos, tutor do menor, pessoas indicadas pelos pais, outros tipos de cuidadores, etc.)

• Aqueles que se mudaram para Kanazawa sem a família por motivos de trabalho e que possuem registro de residência nesta cidade também podem fazer o requerimento.

• Serão aceitos requerimentos somente de crianças que vivem no Japão (no caso da criança estar estudando no exterior, é necessário apresentar certificado).

Servidores públicos não podem fazer o requerimento. O pedido deve ser feito para o local de trabalho.

Valor mensal do Auxílio

Idade do beneficiário	Auxílio Infantil
0 a 3 anos incompletos(até o mês em que completa 3 anos)	15.000 ienes
3 anos até antes do término da escola primária (1º e 2º filho)	10.000 ienes
3 anos até antes do término da escola primária (do 3º filho em diante)	15.000 ienes
crianças no ginásio (chugakko)	10.000 ienes
Em caso de exceder o limite de renda familiar estipulado	5.000 ienes

※ Será considerado como 1º filho o jovem de 18 anos, até a data de 31 de março após o seu aniversário

※ Consulte a próxima página para mais informações sobre limite de renda.

Depósito do Auxílio Criança

Data de depósito	15 de junho	15 de outubro	15 de fevereiro
Meses correspondentes	quantia do mês de fevereiro até maio	quantia do mês de junho até setembro	quantia do mês de outubro até janeiro

※ Em caso de o dia 15 ser dia inativo da Agência Financeira o dia de depósito passa a ser o dia de funcionamento imediatamente anterior.

※ Não será enviado aviso de depósito. Confira o depósito através de sua caderneta bancária.

Balcão de Requerimento

Prédio principal da prefeitura de Kanazawa, 2º andar, Departamento Geral de Assistência Social • 1º andar Departamento de Registro Civil, Centros cívicos, Centros de Saúde e Assistência Social

(O endereço de todos os centros estão disponíveis na parte de trás deste folheto)

※ Horário de atendimento : Prefeitura 9:00~17:45 Outros locais 8:30~17:15 (A inscrição pode ser feita pelos correios, enviando para o responsável descrito abaixo)

— Perguntas e dúvidas —

Departamento Geral de Assistência Social da Prefeitura de Kanazawa Responsável
do Auxílio Infantil

〒920-8577 Kanazawa-shi, Hirosaka 1-1-1

TEL (076) 220-2285

FAX (076) 220-2360

Documentos necessários

(1) Formulário de requerimento para Qualificação do Auxílio Criança (disponível no balcão da prefeitura. Disponível também para download na página da prefeitura de Kanazawa)

(2) Documento de Identificação

① No caso de o próprio requerente (Quem tiver a maior renda entre os pais) fazer a inscrição

- Documento de identificação do requerente

A. documento oficial com foto (1 unidade): cartão do my number, carteira de motorista, passaporte etc

B Documentos sem foto (2 unidades): cartão do seguro de saúde, caderneta do nenkin, cartão de identificação de funcionário, caderneta maternp-infantil, etc

② Caso outra pessoa (um representante) faça o pedido

- Documento de autorização para ser representante (carta de autorização ou cartão do seguro de saúde do requerente)

- Documento de identificação do representante do requerente

A. documento oficial com foto (1 unidade): cartão do my number, carteira de motorista, passaporte etc

B Documentos sem foto (2 unidades): cartão do seguro de saúde, caderneta do nenkin, cartão de identificação de funcionário, caderneta maternp-infantil, etc

(3) Certificado de Cadastramento em Pensão ou cópia do cartão de Seguro de Saúde do requerente (no caso de Pensão Nacional não é necessário)

※ Não serão aceitos Seguro de saúde do cônjuge ou da criança.

(4) Documento em que se possa verificar o my number do requerente e do cônjuge (cartão de notificação do my number, cartão do my number etc)

(5) Caderneta de conta bancária cujo titular da conta seja o requerente ou outro documento que comprove o número da conta bancária.

(6) Carimbo do requerente (se não possuir carimbo, pode ser somente assinatura)

(7) Outros (no caso do registro de residência do requerente e da criança serem diferentes)

※É necessário apresentar o my number da criança

①No caso de o registro de residência da criança seja de Kanazawa → • declaração escrita de custódia e sustento

②No caso de o registro de residência da criança seja de fora de Kanazawa → • declaração escrita de custódia e sustento

• Registro de residência ou comprovante que contenha o registro de residência

(precisa conter a relação entre o chefe da família e a criança)

Limite restritivo da renda para o recebimento do auxílio

Será realizado um exame da renda do ano de 2019 (de metade de 2018) para o pagamento do auxílio dos meses de abril e maio de 2020, e para o pagamento do auxílio do mês de junho em diante um exame de renda de 2020 (de metade de 2019).

(1) Sobre a renda

- Trabalhadores autônomos → Quantia deduzida à partir da renda subtraindo as despesas fundamentais
- Trabalhadores assalariados → Quantia subtraída da renda salarial registrada na declaração de ganhos (não é a renda salarial)

(2) Tabela do limite de renda para obtenção do auxílio

(1) A avaliação da renda será feita à partir da quantia obtida subtraindo-se dos ganhos declarados a taxa fixa de 80000 ienes (Valor da taxa correspondente ao estipulado por lei para o seguro social)

※ São aceitas deduções para perdas variadas/despesas médicas/ajuda mútua para pequenas empresas/pessoas com deficiência/viúva (viúvo) /estudantes que trabalham.

Número de tutelados (dependentes, crianças, idosos etc)	Limite restritivo de renda (valor após o cálculo de subtração)	Renda total
0	6.220.000 ienes	8.333.000
1 pessoa	6.600.000 ienes	8.756.000
2 pessoas	6.980.000 ienes	9.178.000
3 pessoas	7.360.000 ienes	9.600.000
4 pessoas	7.740.000 ienes	10.021.000
5 pessoas	8.120.000 ienes	10.421.000

◎Atenção pois a renda total esta sendo calculada somente a partir da renda salarial.

Notificação da situação atual de renda

(1) Para continua a receber o Auxílio Infantil deve-se apresentar 1 vez por ano um formulário de situação atual para confirmar a criação e a renda

(Período de recebimento: 1 a 30 de Junho. Também pode ser enviado pelos correios)

(2) No caso de não enviar, não poderá receber o Auxílio de junho em diante.

Orientaremos os beneficiários(aqueles que devem enviar o formulário de situação atual) do Auxílio Infantil via correio. Não esqueça de enviar.

Notificação em caso de mudança

Em caso de haverem as seguintes mudanças na situação do beneficiário por favor entregue o mais rápido possível os documentos de notificação.

Razão	Documento necessário
Quando houver aumento no número de crianças devido a nascimento ou outras razões.	Requerimento de revisão da quantia do auxílio(enviar o requerimento dentro de 15 dias após o dia do nascimento)
Quando o responsável for morar separado da criança (somente nos casos em que sustenta a criança)	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de declaração da situação de sustento e custódia da criança.• Registro de residência ou comprovante que contenha o registro de residência (precisa conter a relação entre o chefe da família e a criança) ※ Somente no caso de o registro de residência da criança ser fora de Kanazawa e separado do responsável
Quando o requerente deixar de sustentar a criança	Requerimento de cancelamento do recebimento do auxílio ou requerimento de revisão da quantia do auxílio.
Quando a criança entra para um estabelecimento de bem estar infantil.	Requerimento de cancelamento do recebimento do auxílio ou requerimento de revisão da quantia do auxílio.
Quando a criança sai de um estabelecimento de bem estar infantil.	Formulário de requerimento do auxílio infantil ou requerimento de revisão da quantia do auxílio. Deve ser solicitado dentro de 15 dias após a saída do estabelecimento de bem estar infantil.
Quando o responsável se torna funcionário público	Requerimento de cancelamento do recebimento do auxílio. ※Necessário fazer um novo requerimento para o local de trabalho.
Quando há novo registro/mudança/exclusão do my number do beneficiário cônjuge e	Formulário de requerimento de mudança de número pessoal

<p>criança incluso)</p> <p>Ex. : Registro do my number do cônjuge devido casamento.</p> <p>Registro do my number do cônjuge devido mudança do exterior para o Japão.</p> <p>Exclusão do my number do cônjuge devido a divórcio,etc.</p>	
<p>Quando ha mudança de banco ou de conta bancária do beneficiário</p> <p>Quando há mudança no nome do tutelar da conta bancária devido a casamento,etc</p>	<p>Formulário de requerimento de mudança da conta para depósito.</p> <p>(somente em caso de mudança no nome do beneficiário)</p>
<p>Quando o beneficiário se muda para fora de Kanazawa</p>	<p>Entregar o formulário de novo registro no município para o qual mudou em um prazo de até 15 dias após a data de saída de Kanazawa.</p>

- ※ Em caso de mudança para fora de Kanazawa, será efetuado o pagamento do auxílio até o mês do dia de saída da cidade. (como princípio, o depósito será efetuado no mês seguinte)
- ※ Em caso de mudança do beneficiário, o novo beneficiário deve fazer uma nova inscrição.
- ※ Em caso de mudança de endereço no interior da cidade de Kanazawa não é necessário nenhum requerimento ou cadastro em especial (exceto nos casos em que o responsável vai morar separado da criança)

Outros lugares com balcão de requerimento além da Prefeitura de Kanazawa

Centro de cidadãos de Morimoto
Minami Morimoto-machi Nu3 3
☎ 258-1130



Centro de cidadãos de Kanaiwa
Kanaiwa Nishi4-5-3 0
☎ 267-0001



Centro de cidadãos Saigawa
Sue-machi 6-6 7-1
☎ 229-0001



Centro de cidadãos de Yasuhara
Kita Fukumasu-machi 1 0 6 7
☎ 249-2001



Centro de cidadãos de Nuka
Nukadani 3-1-1
☎ 298-0045



Centro de cidadãos de Oshino
Yokai-machi 2-4 6 4
☎ 241-2559



Centro de cidadãos Asakawa
Tagami no sato 2-3
☎ 221-3344



Centro de cidadãos de Shinkanda
Shinkanda 4-3-1 0
(Kanazawa Shinkanda Godochousha 1º andar)
☎ 291-6266



Centro de cidadãos de Minato
Minato 3-5-9
☎ 239-2211



Centro de cidadãos de Honmachi
Hon-machi 1-5-3 (Rifare 2º andar)
☎ 260-0365



Centro de cidadãos de Omicho
Aokusa-machi 8 8
(Omicho market hall 4º andar)
☎ 260-0250



Centro de cidadãos Izumino ☎ 242-8552
Izuminom-machi 6-1 5-5
(Centro de Saúde e Assistência Social de Izumino 1º andar)
Centro de cidadãos Izumino ☎ 242-1131



Centro de Motomachi ☎ 252-0257
Moto-machi 1-1 2-1 2
(Centro de Sa úde e Assist ê ncia Social
de Moto-machi 1 º andar)
Centro de bem estar Motomachi ☎ 251-0200

Centro de cidadãos de Ekinishi ☎ 234-5141
Sainen 3-4-2 5 (Centro de Sa úde
P ública de Kanazawa 1 º andar)
Centro de bem estar de Ekinishi ☎ 234-5103



【Horário de atendimento】
Prefeitura 9:00 ~ 17:45
Outros locais 8:30 ~ 17:15